

OFI.NII. FR.2020.0898
Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Belo Horizonte, 22 de junho de 2020

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: ILMO. SR. EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

Prezado(a) Senhor(a),

A **FUNDAÇÃO RENOVA** vem, respeitosamente, por seu representante abaixo assinado, e como desdobramento do processo de revisão realizado em atendimento à cláusula 203 do TTAC, conforme já descrito no ofício OFI.NII.FR.2020.0172 de 03 de março de 2020, encaminhar a nova versão do documento de definição do programa **PG34 – Preparação para Emergências Ambientais** (anexo).

PROCESSO DE REVISÃO

O documento de definição encaminhados através deste ofício representa o resultado da oficina realizada nos dias 15 e 16 de dezembro de 2019, conduzida pela Falconi com a participação dos representantes do sistema CIF e Fundação (tabelas 1 e 2), e posterior validação pela governança interna da Fundação Renova.



Nome	Órgão / local
Kevin Nilton Santos Figueiredo	Prefeitura de Valadares
Felipe Michel	SEE - MG
Maria Esther Fonseca	Comitê Gestor Pró Rio Doce
Ricardo Ianotti da Rocha	Governo ES
Andre Luis Ruas	SEMAD/MG
Roque Chile de Souza	Prefeitura de Linhares
Aloisio Soares Lopes	Ramboll
Wanderley Lopes Sebastião	SEDU – Sec. da Educação de ES
Ana Silvia G. Pereira Barbosa	SEE – MG
Renato Resende Braga	SEMED – Mariana
Welbert Stopa Ferreira	Defesa Civil - Mariana
Gilberto Fialho Moreira	FEAM - MG
Camila Moreira de Oliveira	SECULT – MG
Thalita de Oliveira Barros	SETUR – ES
Adair Liberato Delfino	Prefeitura Rio Doce
Camilla dos Santos Nogueira	SETADES
Ivna Mascarenhas e Abreu	SECULT - MG
Carolina Palomares	Secretaria da Cultura - ES
Frederico Augusto Gomes de Ramos	SEDESE

Tabela 1: participantes representantes sistema CIF. ⁽¹⁾

- (1) Apesar de estar previsto na metodologia das oficinas e de terem sido convidados, não houve indicação dos representantes da Defensoria Pública e Atingidos.

Nome	Gerência
Alexandre Duarte Gomes	Financeiro
Antonio Matheus	Relações Institucionais
Maria Cristina Aires	Socioeconomia
Maria Fernanda Massimo	Socioeconomia
Igor Moreira	Socioeconomia
Carlos Anselmo Costa Cenachi	Governança
Eva Adriana C. Gazoni	Governança
Cláudia Maria Araujo Esteves	Governança
Nome	Gerência






Lauren Kelly Brandi	Direitos Humanos (FR)
Felipe Moura de Andrade	Socioeconomia
Regiane de C. Assis	Socioeconomia
Adebal Júnior	Educação, Cultura e Turismo
Carlos Eduardo Batista Costa	Direitos Humanos
Fernanda Mendes de Carvalho	Educação, Cultura e Turismo
Rafaela Cavalcanti	Socioeconomia

Tabela 2: participantes representantes Fundação Renova.

Segue abaixo descrição do resultado das discussões do processo de revisão relacionado aos programas em questão.

PG34 – Preparação para Emergências Ambientais

1. Objetivos

Não houve alterações no objetivo a partir da oficina de revisão. No processo de validação interna foi promovido o seguinte ajuste na descrição do objetivo geral conforme abaixo (em negrito):

*O objetivo geral é a implantação de ações de incremento às estruturas de apoio para os sistemas de emergências ambientais nos Municípios de Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, **de forma integrada com a Defesa Civil**, conforme previsto na Cláusula 173 do TTAC, promovendo a ampliação da percepção das comunidades e a autonomia da defesa civil para atuação, gestão e convivência em cenários de riscos e desastres.*

2. Escopo

Não houve alterações no escopo a partir da oficina de revisão. No processo de validação interna foi realizada a exclusão do Projeto Sistema de Monitoramento






de Cheias e do Processo Monitoramento e Manutenção do Sistema de Cheias que deverá ser absorvido pelo programa 38 – Monitoramento da bacia do rio Doce.

3. Cronograma e orçamento

Não houve alterações no cronograma a partir da oficina de revisão. No processo de validação interna foi realizado um ajuste no fluxo anual de desembolso para alinhamento com o cronograma físico do programa (término em 2025).

4. Indicadores e Metas

Houve consenso durante a oficina na adequação dos indicadores do programa conforme apresentado abaixo, não havendo nenhuma alteração no processo de validação interna:

- Exclusão de indicadores:
 - I1 - Disponibilidade do Sistema de Alerta de Cheias (em função da exclusão do projeto/processo do escopo);
 - I3 - Nível de estruturação e capacidade de atuação da Defesa Civil;
 - Indicadores de resultados compartilhados.

- Definição das metas dos indicadores I01, I02 e I03:
 - I01 - Percentual de indivíduos capacitados (cursos de longa duração). Meta: no mínimo 50%;
 - I02 - Taxa de resposta às demandas de Promoção à capacitação da Defesa Civil (cursos de curta duração). Meta: 80% (este indicador era originalmente "Promoção à Capacitação da Defesa Civil");
 - I03 - Índice de Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil. Meta: $\geq 80\%$;



- Substituição do indicador “Atendimento aos critérios de estrutura” pelo indicador:
 - I04 - Percentual de cumprimento da implantação de medidas de incremento da estrutura de apoio das defesas civis. Meta: 100%

5. Critérios de Encerramento

Dois critérios de encerramento sofreram pequenos ajustes na oficina de revisão não havendo alteração no processo de validação interna. O texto final ficou conforme abaixo (itens alterados em negrito):

O programa poderá ser considerado encerrado após o cumprimento de todas as condições abaixo, devidamente asseguradas por auditoria independente:

- *Disponibilização de 01 ciclo de formação para os cursos de longa duração, em consonância com o Diagnóstico do Projeto de Capacitação da Defesa Civil;*
- *Elaboração do diagnóstico/mapeamento dos riscos geológicos e geotécnicos, com a realização do Censo População da comunidade vulnerável à risco muito alto;*
- ***Quando do incremento de recurso (execução ou repasse) para construção ou melhoria da infraestrutura da sede da Defesa Civil dos 4 municípios;***
- ***Atendimento de solicitações de novos itens (aquisição ou repasse), listados no documento de definição, tendo como base o Kit de Equipamentos de Apoio ao Sistema de Emergência entregue no ano de 2017;***
- *Finalização dos projetos abaixo, conforme cláusula 173 do TTAC:*
 - *Projeto Fortalecimento do Sistema de Proteção e Defesa Civil;*
 - *Projeto NUPDEC – Núcleo de Proteção e Defesa Civil;*
 - *Projeto Escola Segura.*



O documento apresentado no anexos deste ofício é o resultado do esforço na busca do melhor entendimento na definição dos objetivos, escopo, cronograma, orçamento (não foi objeto de discussão nas oficinas), resultados esperados (representados por seus indicadores e metas) e as regras de encerramento dos programas, considerando a contribuição de todos os envolvidos no processo de revisão.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,

FUNDAÇÃO RENOVA

DocuSigned by:
Delano G. Ulhoa Goulart
DELANO GERALDO ULHOA GOULART
BD3E584C019D4A8...

GERENTE JURÍDICO

DocuSigned by:
Carlos Anselmo Costa Cenachi
CARLOS ANSELMO COSTA CENACHI
2D8E9761D75F...

COORDENADOR GOVERNANÇA

DocuSigned by:
Andrea Apponi
ANDREA APPONI
3B1EA685D63446E...

DIRETOR SOCIOECONÔMICO AMBIENTAL

DocuSigned by:
Deborah Goldemberg
DEBORAH GOLDBEMBERG
EA3B3A3347AA49F...

GERENTE SOCIOECONÔMICO